CONSULTA ATA DE PREGÃO

980595.502023 .77995 .5130 .95554359021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00050/2023 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 05 de março de 2024, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal DECRETO 436/2023 de 11/04/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 8.2023-050PMP, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00050/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMA GERENCIADA, visando atender necessidades para a Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A4 Monocromática com Papel
Descrição Complementar: Serviços de cópias e impressões A-4 P&B Laser
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 6.150.000 **Unidade de fornecimento:** PÁGINA
Valor Estimado: R$ 0,4000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,05

Aceito para: LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 0,3500 **e com valor negociado a** R$ 0,3400 **e a quantidade de** 6.150.000 **PÁGINA** .

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A4 Policromática com Papel
Descrição Complementar: Serviços de cópias e impressões A-4 Color Laser
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 744.000 **Unidade de fornecimento:** PÁGINA
Valor Estimado: R$ 2,3800 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,05

Aceito para: LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2,1600 **e com valor negociado a** R$ 1,7800 **e a quantidade de** 744.000 **PÁGINA** .

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Duplicação / etiquetagem / distribuição - informação especializada
Descrição Complementar: Serviços de impressão em Braille
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 19.200 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 5,3200 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,05

Aceito para: LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 4,8800 **e com valor negociado a** R$ 4,5800 **e a quantidade de** 19.200 **UNIDADE** .

Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Serviços de Digitalização / Indexação de Documentos
Descrição Complementar: Serviços de Digitalização
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 3.510.000 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 0,2200 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,05

Aceito para: LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 0,1700 **e com valor negociado a** R$ 0,1400 **e a quantidade de** 3.510.000 **UNIDADE** .

Relação de Grupos

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 5.105.064,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aceito para: LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 4.449.936,0000 **e com valor negociado a** R$ 3.994.656,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A4 Monocromática com Papel
- 2 - Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A4 Policromática com Papel
- 3 - Duplicação / etiquetagem / distribuição - informação especializada
- 4 - Serviços de Digitalização / Indexação de Documentos

Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A4 Monocromática com Papel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

43.412.823/0001-37	AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	6.150.000	R$ 0,3900	R$ 2.398.500,0000	04/03/2024 18:41:32
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de cópias e impressões A-4 P&B Laser . obs: com disponibilização de equipamento. **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.352.726/0001-07	SYSTEMSCOPY LTDA	Sim	Sim	6.150.000	R$ 0,4000	R$ 2.460.000,0000	04/03/2024 09:58:21
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A4 Monocromática com Papel. **Porte da empresa:** ME/EPP						
35.609.947/0001-89	B M PACHECO COMERCIO SERVICO LTDA	Sim	Sim	6.150.000	R$ 0,4000	R$ 2.460.000,0000	04/03/2024 11:07:03
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES A4 P&B LASER Especificação: Serviços de copias e impressões A4 P&B laser (monocromática) impressão monocromática (preto) laser/LED em formato A4, nos equipamentos do Tipo 1 e 2 **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.195.970/0001-39	LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA	Sim	Sim	6.150.000	R$ 0,4000	R$ 2.460.000,0000	04/03/2024 13:12:06
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de cópias e impressões A-4 P&B Laser **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.482.008/0001-90	C A INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	6.150.000	R$ 0,4000	R$ 2.460.000,0000	04/03/2024 16:52:32
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES A4 P&B LASER Especificação: Serviços de copias e impressões A4 P&B laser (monocromática) impressão monocromática (preto) laser/LED em formato A4, nos equipamentos do Tipo 1 e 2 **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.496.898/0001-33	LEAO AZUL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Sim	Sim	6.150.000	R$ 10,0000	R$ 61.500.000,0000	05/03/2024 09:58:05
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: . **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10,0000	17.496.898/0001-33	05/03/2024 10:00:04:083
R$ 0,4000	35.609.947/0001-89	05/03/2024 10:00:04:083
R$ 0,4000	07.195.970/0001-39	05/03/2024 10:00:04:083
R$ 0,4000	33.482.008/0001-90	05/03/2024 10:00:04:083
R$ 0,4000	05.352.726/0001-07	05/03/2024 10:00:04:083
R$ 0,3900	43.412.823/0001-37	05/03/2024 10:00:04:083
R$ 0,1400	05.352.726/0001-07	05/03/2024 10:10:20:120
R$ 8,0000	17.496.898/0001-33	05/03/2024 10:11:07:277
R$ 0,3500	07.195.970/0001-39	05/03/2024 10:14:36:247
R$ 0,3300	33.482.008/0001-90	05/03/2024 10:18:28:213
R$ 0,3100	35.609.947/0001-89	05/03/2024 10:18:29:597
R$ 0,2600	35.609.947/0001-89	05/03/2024 10:18:49:977
R$ 0,2800	33.482.008/0001-90	05/03/2024 10:19:18:057
R$ 0,2300	33.482.008/0001-90	05/03/2024 10:21:17:780
R$ 0,0900	43.412.823/0001-37	05/03/2024 10:22:09:093
R$ 0,1800	35.609.947/0001-89	05/03/2024 10:23:30:953
R$ 0,1800	33.482.008/0001-90	05/03/2024 10:23:49:503

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	14/03/2024 16:02:24	Recusa da proposta. Fornecedor: AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.412.823/0001-37, pelo melhor lance de R$ 0,0900. Motivo: Proposta desclassificada por ter descumprido o item 37.1.2 do Edital, uma vez que não conseguiu comprovar através de sua planilha e documentos que fossem capazes de demonstra a exequibilidade da sua proposta, conforme relatório de análise emitido pela área técnica da DTIC.
Recusa de proposta	17/04/2024 14:50:00	Recusa da proposta. Fornecedor: SYSTEMSCOPY LTDA, CNPJ/CPF: 05.352.726/0001-07, pelo melhor lance de R$ 0,1400. Motivo: Amostra reprovada na Prova de Conceito, fato este que acarreta a desclassificação da proposta, com FULCRO no item 4.6.2 do Anexo I do Termo de Referência, tendo em vista o não atendimento integral aos requisitos exigidos no Termo de Referência, parte integrante do Edital.
Recusa de proposta	18/04/2024 10:40:35	Recusa da proposta. Fornecedor: C A INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.482.008/0001-90, pelo melhor lance de R$ 0,1800. Motivo: proposta anexada contém marca/modelo de equipamentos “CA” e diverge dos constantes nos catálogos,folhetos/fichas técnicas apresentados.A omissão das informações que,obrigatoriamente,deveriam constar na proposta caracteriza vício insanável,não sendo possível sua substituição no decorrer do pregão
Recusa de proposta	18/04/2024 12:55:26	Recusa da proposta. Fornecedor: B M PACHECO COMERCIO SERVICO LTDA, CNPJ/CPF: 35.609.947/0001-89, pelo melhor lance de R$ 0,1800. Motivo: Proposta recusada em virtude do não envio de documentos solicitados, dentro do prazo concedido, conforme previsto no item 37.3.2 do Edital.
Aceite de proposta	20/05/2024 10:57:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.195.970/0001-39, pelo melhor lance de R$ 0,3500 e com valor negociado a R$ 0,3400. Motivo: Valor negociado, considerando o princípio da economicidade, devidamente registrado no chat.
Habilitação de fornecedor	23/05/2024 10:18:02	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.195.970/0001-39, pelo melhor lance de R$ 0,3500 e com valor negociado a R$ 0,3400.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A4 Policromática com Papel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.412.823/0001-37	AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	744.000	R$ 2,3700	R$ 1.763.280,0000	04/03/2024 18:41:32
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de cópias e impressões A-4 Color Laser. obs: com disponibilização de equipamento. **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.352.726/0001-07	SYSTEMSCOPY LTDA	Sim	Sim	744.000	R$ 2,3800	R$ 1.770.720,0000	04/03/2024

							09:58:21
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A4 Policromática com Papel. **Porte da empresa:** ME/EPP						
35.609.947/0001-89	B M PACHECO COMERCIO SERVICO LTDA	Sim	Sim	744.000	R$ 2,3800	R$ 1.770.720,0000	04/03/2024 11:07:03
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CÓPIAS DE IMPRESSÕES A4 COLOR LASER **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.195.970/0001-39	LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA	Sim	Sim	744.000	R$ 2,3800	R$ 1.770.720,0000	04/03/2024 13:12:06
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de cópias e impressões A-4 Color Laser **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.482.008/0001-90	C A INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	744.000	R$ 2,3800	R$ 1.770.720,0000	04/03/2024 16:52:32
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CÓPIAS DE IMPRESSÕES A4 COLOR LASER **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.496.898/0001-33	LEAO AZUL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Sim	Sim	744.000	R$ 10,0000	R$ 7.440.000,0000	05/03/2024 09:58:05
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: . **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10,0000	17.496.898/0001-33	05/03/2024 10:00:04:083
R$ 2,3800	05.352.726/0001-07	05/03/2024 10:00:04:083
R$ 2,3800	35.609.947/0001-89	05/03/2024 10:00:04:083
R$ 2,3800	07.195.970/0001-39	05/03/2024 10:00:04:083
R$ 2,3800	33.482.008/0001-90	05/03/2024 10:00:04:083
R$ 2,3700	43.412.823/0001-37	05/03/2024 10:00:04:083
R$ 1,2000	05.352.726/0001-07	05/03/2024 10:10:37:890
R$ 8,0000	17.496.898/0001-33	05/03/2024 10:11:14:903
R$ 2,2100	07.195.970/0001-39	05/03/2024 10:11:48:383
R$ 2,1600	07.195.970/0001-39	05/03/2024 10:15:43:587
R$ 2,1200	33.482.008/0001-90	05/03/2024 10:18:28:120
R$ 2,1100	35.609.947/0001-89	05/03/2024 10:18:29:573
R$ 2,0600	35.609.947/0001-89	05/03/2024 10:18:49:950
R$ 1,9900	33.482.008/0001-90	05/03/2024 10:19:18:033
R$ 2,0000	35.609.947/0001-89	05/03/2024 10:19:20:423
R$ 1,9500	35.609.947/0001-89	05/03/2024 10:19:49:207
R$ 1,9000	35.609.947/0001-89	05/03/2024 10:20:08:867
R$ 1,9400	33.482.008/0001-90	05/03/2024 10:20:16:480
R$ 0,8000	43.412.823/0001-37	05/03/2024 10:20:47:063
R$ 1,8900	33.482.008/0001-90	05/03/2024 10:21:17:640
R$ 1,0000	05.352.726/0001-07	05/03/2024 10:22:27:777
R$ 0,9500	05.352.726/0001-07	05/03/2024 10:23:19:253
R$ 1,8100	33.482.008/0001-90	05/03/2024 10:23:49:533
R$ 1,5000	35.609.947/0001-89	05/03/2024 10:23:54:297
R$ 1,7500	33.482.008/0001-90	05/03/2024 10:24:14:210
R$ 0,9000	05.352.726/0001-07	05/03/2024 10:24:35:217
R$ 1,7000	33.482.008/0001-90	05/03/2024 10:24:36:223
R$ 1,5000	33.482.008/0001-90	05/03/2024 10:26:31:993
R$ 0,8500	05.352.726/0001-07	05/03/2024 10:28:39:803

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	14/03/2024 16:02:24	Recusa da proposta. Fornecedor: AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.412.823/0001-37, pelo melhor lance de R$ 0,8000. Motivo: Proposta desclassificada por ter descumprido o item 37.1.2 do Edital, uma vez que não conseguiu comprovar através de sua planilha e documentos que fossem capazes de demonstra a exequibilidade da sua proposta, conforme relatório de análise emitido pela área técnica da DTIC.
Recusa de proposta	17/04/2024 14:50:00	Recusa da proposta. Fornecedor: SYSTEMSCOPY LTDA, CNPJ/CPF: 05.352.726/0001-07, pelo melhor lance de R$ 0,8500. Motivo: Amostra reprovada na Prova de Conceito, fato este que acarreta a desclassificação da proposta, com FULCRO no item 4.6.2 do Anexo I do Termo de Referência, tendo em vista o não atendimento integral aos requisitos exigidos no Termo de Referência, parte integrante do Edital.
Recusa de proposta	18/04/2024 10:40:35	Recusa da proposta. Fornecedor: C A INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.482.008/0001-90, pelo melhor lance de R$ 1,5000. Motivo: proposta anexada contém marca/modelo de equipamentos "CA" e diverge dos constantes nos catálogos,folhetos/fichas técnicas apresentados.A omissão das informações que,obrigatoriamente,deveriam constar na proposta caracteriza vício insanável,não sendo possível sua substituição no decorrer do pregão
Recusa de proposta	18/04/2024 12:55:26	Recusa da proposta. Fornecedor: B M PACHECO COMERCIO SERVICO LTDA, CNPJ/CPF: 35.609.947/0001-89, pelo melhor lance de R$ 1,5000. Motivo: Proposta recusada em virtude do não envio de documentos solicitados, dentro do prazo concedido, conforme previsto no item 37.3.2 do Edital.
Aceite de proposta	20/05/2024 10:57:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.195.970/0001-39, pelo melhor lance de R$ 2,1600 e com valor negociado a R$ 1,7800. Motivo: Valor negociado, considerando o princípio da economicidade, devidamente registrado no chat.
Habilitação de fornecedor	23/05/2024 10:18:02	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.195.970/0001-39, pelo melhor lance de R$ 2,1600 e com valor negociado a R$ 1,7800.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 1 - Duplicação / etiquetagem / distribuição - informação especializada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.195.970/0001-39	LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA	Sim	Sim	19.200	R$ 5,3100	R$ 101.952,0000	04/03/2024 13:12:06
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de impressão em Braille **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.412.823/0001-37	AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	19.200	R$ 5,3100	R$ 101.952,0000	04/03/2024 18:41:32
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de impressão em Braille . obs: com disponibilização de equipamento. **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.352.726/0001-07	SYSTEMSCOPY LTDA	Sim	Sim	19.200	R$ 5,3200	R$ 102.144,0000	04/03/2024 09:58:21
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de impressão em Braille **Porte da empresa:** ME/EPP						
35.609.947/0001-89	B M PACHECO COMERCIO SERVICO LTDA	Sim	Sim	19.200	R$ 5,3200	R$ 102.144,0000	04/03/2024 11:07:03
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM BRAILLE Especificação: Serviço de impressão em Braille. **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.482.008/0001-90	C A INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	19.200	R$ 5,3200	R$ 102.144,0000	04/03/2024 16:52:32
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM BRAILLE Especificação: Serviço de impressão em Braille. **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.496.898/0001-33	LEAO AZUL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Sim	Sim	19.200	R$ 10,0000	R$ 192.000,0000	05/03/2024 09:58:05
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: . **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10,0000	17.496.898/0001-33	05/03/2024 10:00:04:083
R$ 5,3200	05.352.726/0001-07	05/03/2024 10:00:04:083
R$ 5,3200	35.609.947/0001-89	05/03/2024 10:00:04:083
R$ 5,3200	33.482.008/0001-90	05/03/2024 10:00:04:083
R$ 5,3100	43.412.823/0001-37	05/03/2024 10:00:04:083
R$ 5,3100	07.195.970/0001-39	05/03/2024 10:00:04:083
R$ 3,0000	05.352.726/0001-07	05/03/2024 10:10:48:203
R$ 6,0000	17.496.898/0001-33	05/03/2024 10:11:22:997
R$ 4,9300	07.195.970/0001-39	05/03/2024 10:12:00:333
R$ 4,8800	07.195.970/0001-39	05/03/2024 10:15:58:447
R$ 4,9400	33.482.008/0001-90	05/03/2024 10:18:28:183
R$ 4,8500	35.609.947/0001-89	05/03/2024 10:18:29:507
R$ 4,8000	35.609.947/0001-89	05/03/2024 10:18:50:007
R$ 4,7400	33.482.008/0001-90	05/03/2024 10:19:18:087
R$ 4,7000	35.609.947/0001-89	05/03/2024 10:19:20:327
R$ 4,6500	35.609.947/0001-89	05/03/2024 10:19:49:240
R$ 4,6000	35.609.947/0001-89	05/03/2024 10:20:08:850
R$ 4,6900	33.482.008/0001-90	05/03/2024 10:20:16:553
R$ 4,5500	35.609.947/0001-89	05/03/2024 10:20:38:850
R$ 2,8000	43.412.823/0001-37	05/03/2024 10:20:59:857
R$ 4,6400	33.482.008/0001-90	05/03/2024 10:21:17:660
R$ 4,5000	35.609.947/0001-89	05/03/2024 10:21:17:737
R$ 2,0000	05.352.726/0001-07	05/03/2024 10:22:46:870
R$ 4,5200	33.482.008/0001-90	05/03/2024 10:23:49:430
R$ 4,4200	33.482.008/0001-90	05/03/2024 10:24:14:240
R$ 4,3700	33.482.008/0001-90	05/03/2024 10:24:36:243
R$ 4,0000	33.482.008/0001-90	05/03/2024 10:26:40:487
R$ 1,9500	43.412.823/0001-37	05/03/2024 10:26:41:733

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	14/03/2024 16:02:24	Recusa da proposta. Fornecedor: AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.412.823/0001-37, pelo melhor lance de R$ 1,9500. Motivo: Proposta desclassificada por ter descumprido o item 37.1.2 do Edital, uma vez que não conseguiu comprovar através de sua planilha e documentos que fossem capazes de demonstra a exequibilidade da sua proposta, conforme relatório de análise emitido pela área técnica da DTIC.
Recusa de proposta	17/04/2024 14:50:00	Recusa da proposta. Fornecedor: SYSTEMSCOPY LTDA, CNPJ/CPF: 05.352.726/0001-07, pelo melhor lance de R$ 2,0000. Motivo: Amostra reprovada na Prova de Conceito, fato este que acarreta a desclassificação da proposta, com FULCRO no item 4.6.2 do Anexo I do Termo de Referência, tendo em vista o não atendimento integral aos requisitos exigidos no Termo de Referência, parte integrante do Edital.
Recusa de proposta	18/04/2024 10:40:35	Recusa da proposta. Fornecedor: C A INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.482.008/0001-90, pelo melhor lance de R$ 4,0000. Motivo: proposta anexada contém marca/modelo de equipamentos "CA" e diverge dos constantes nos catálogos,folhetos/fichas técnicas apresentados.A omissão das informações que,obrigatoriamente,deveriam constar na proposta caracteriza vício insanável,não sendo possível sua substituição no decorrer do pregão
Recusa de proposta	18/04/2024 12:55:26	Recusa da proposta. Fornecedor: B M PACHECO COMERCIO SERVICO LTDA, CNPJ/CPF: 35.609.947/0001-89, pelo melhor lance de R$ 4,5000. Motivo: Proposta recusada em virtude do não envio de documentos solicitados, dentro do prazo concedido, conforme previsto no item 37.3.2 do Edital.
Aceite de proposta	20/05/2024 10:57:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.195.970/0001-39, pelo melhor lance de R$ 4,8800 e com valor negociado a R$ 4,5800. Motivo: Valor negociado, considerando o princípio da economicidade, devidamente registrado no chat.
Habilitação de fornecedor	23/05/2024 10:18:02	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.195.970/0001-39, pelo melhor lance de R$ 4,8800 e com valor negociado a R$ 4,5800.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 4 - Grupo 1 - Serviços de Digitalização / Indexação de Documentos

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
43.412.823/0001-37	AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	3.510.000	R$ 0,2100	R$ 737.100,0000	04/03/2024 18:41:32
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de aparelhos digitalizadores (scanners) . obs: com disponibilização de equipamento. **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.352.726/0001-07	SYSTEMSCOPY LTDA	Sim	Sim	3.510.000	R$ 0,2200	R$ 772.200,0000	04/03/2024 09:58:21
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de Digitalização / Indexação de Documentos **Porte da empresa:** ME/EPP						
35.609.947/0001-89	B M PACHECO COMERCIO SERVICO LTDA	Sim	Sim	3.510.000	R$ 0,2200	R$ 772.200,0000	04/03/2024 11:07:03
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE APARELHOS DIGITALIZADORES (SCANNERS) Especificação : LOCAÇÃO DE APARELHOS DIGITALIZADORES (SCANNERS): Características mínimas obrigatórias: Scanner de mesa: Resolução óptica de 2400 x 4800 DPI; Resolução de hardware de 2400 x 4800; Profundidade de Cor 24 bits; Tipo de documento A4; Interface USB; Digitalização Colorida; Possibilidade de salvar documento em disco com tecla de atalho; Tensão de alimentação 110v~127v/220v~250v; Controle de operação via painel; Software de captura e tratamento de imagem; Software desconhecimento optico de caracteres OCR; Compatibilidade Windows e Linux; Com manual de instalação, manual de configuração, softwares e drivers do dispositivo; Fornecer com placas, dispositivos, cabos, softwares, instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.195.970/0001-39	LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA	Sim	Sim	3.510.000	R$ 0,2200	R$ 772.200,0000	04/03/2024 13:12:06
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de aparelhos digitalizadores (scanners) **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.482.008/0001-90	C A INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	3.510.000	R$ 0,2200	R$ 772.200,0000	04/03/2024 16:52:32
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE APARELHOS DIGITALIZADORES (SCANNERS) Especificação : LOCAÇÃO DE APARELHOS DIGITALIZADORES (SCANNERS): Características mínimas obrigatórias: Scanner de mesa: Resolução óptica de 2400 x 4800 DPI; Resolução de hardware de 2400 x 4800; Profundidade de Cor 24 bits; Tipo de documento A4; Interface USB; Digitalização Colorida; Possibilidade de salvar documento em disco com tecla de atalho; Tensão de alimentação 110v~127v/220v~250v; Controle de operação via painel; Software de captura e tratamento de imagem; Software desconhecimento optico de caracteres OCR; Compatibilidade Windows e Linux; Com manual de instalação, manual de configuração, softwares e drivers do dispositivo; Fornecer com placas, dispositivos, cabos, softwares, instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos. **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.496.898/0001-33	LEAO AZUL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Sim	Sim	3.510.000	R$ 10,0000	R$ 35.100.000,0000	05/03/2024 09:58:05
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: . **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10,0000	17.496.898/0001-33	05/03/2024 10:00:04:083
R$ 0,2200	35.609.947/0001-89	05/03/2024 10:00:04:083
R$ 0,2200	07.195.970/0001-39	05/03/2024 10:00:04:083
R$ 0,2200	33.482.008/0001-90	05/03/2024 10:00:04:083
R$ 0,2200	05.352.726/0001-07	05/03/2024 10:00:04:083
R$ 0,2100	43.412.823/0001-37	05/03/2024 10:00:04:083
R$ 0,1000	05.352.726/0001-07	05/03/2024 10:10:55:697
R$ 6,0000	17.496.898/0001-33	05/03/2024 10:11:31:550
R$ 0,1700	07.195.970/0001-39	05/03/2024 10:16:19:563
R$ 0,1700	33.482.008/0001-90	05/03/2024 10:18:28:153
R$ 0,0500	43.412.823/0001-37	05/03/2024 10:27:23:427

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Recusa de proposta	14/03/2024 16:02:24	Recusa da proposta. Fornecedor: AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.412.823/0001-37, pelo melhor lance de R$ 0,0500. Motivo: Proposta desclassificada por ter descumprido o item 37.1.2 do Edital, uma vez que não conseguiu comprovar através de sua planilha e documentos que fossem capazes de demonstra a exequibilidade da sua proposta, conforme relatório de análise emitido pela área técnica da DTIC.
Recusa de proposta	17/04/2024 14:50:00	Recusa da proposta. Fornecedor: SYSTEMSCOPY LTDA, CNPJ/CPF: 05.352.726/0001-07, pelo melhor lance de R$ 0,1000. Motivo: Amostra reprovada na Prova de Conceito, fato este que acarreta a desclassificação da proposta, com FULCRO no item 4.6.2 do Anexo I do Termo de Referência, tendo em vista o não atendimento integral aos requisitos exigidos no Termo de Referência, parte integrante do Edital.
Recusa de proposta	18/04/2024 10:40:35	Recusa da proposta. Fornecedor: C A INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.482.008/0001-90, pelo melhor lance de R$ 0,1700. Motivo: proposta anexada contém marca/modelo de equipamentos "CA" e diverge dos constantes nos catálogos,folhetos/fichas técnicas apresentados.A omissão das informações que,obrigatoriamente,deveriam constar na proposta caracteriza vício insanável,não sendo possível sua substituição no decorrer do pregão
Recusa de proposta	18/04/2024 12:55:26	Recusa da proposta. Fornecedor: B M PACHECO COMERCIO SERVICO LTDA, CNPJ/CPF: 35.609.947/0001-89, pelo melhor lance de R$ 0,2200. Motivo: Proposta recusada em virtude do não envio de documentos solicitados, dentro do prazo concedido, conforme previsto no item 37.3.2 do Edital.
Aceite de proposta	20/05/2024 10:57:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.195.970/0001-39, pelo melhor lance de R$ 0,1700 e com valor negociado a R$ 0,1400. Motivo: Valor negociado, considerando o princípio da economicidade, devidamente registrado no chat.
Habilitação de fornecedor	23/05/2024 10:18:02	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.195.970/0001-39, pelo melhor lance de R$ 0,1700 e com valor negociado a R$ 0,1400.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
43.412.823/0001-37	AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 5.000.832,0000	04/03/2024 18:41:32
07.195.970/0001-39	LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 5.104.872,0000	04/03/2024 13:12:06
05.352.726/0001-07	SYSTEMSCOPY LTDA	Sim	Sim	-	R$ 5.105.064,0000	04/03/2024 09:58:21
35.609.947/0001-89	B M PACHECO COMERCIO SERVICO LTDA	Sim	Sim	-	R$ 5.105.064,0000	04/03/2024 11:07:03
33.482.008/0001-90	C A INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	-	R$ 5.105.064,0000	04/03/2024 16:52:32
17.496.898/0001-33	LEAO AZUL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 104.232.000,0000	05/03/2024 09:58:05

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	05/03/2024 10:05:55	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	05/03/2024 10:10:05	Item aberto para lances.
Encerramento	05/03/2024 10:30:40	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	05/03/2024 10:30:40	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/03/2024 10:55:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.412.823/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/03/2024 11:10:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.412.823/0001-37.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/03/2024 15:13:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.412.823/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/03/2024 16:56:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.412.823/0001-37.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/03/2024 10:39:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.412.823/0001-37.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/03/2024 14:59:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.412.823/0001-37.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/03/2024 16:10:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor SYSTEMSCOPY LTDA, CNPJ/CPF: 05.352.726/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/03/2024 15:18:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SYSTEMSCOPY LTDA, CNPJ/CPF: 05.352.726/0001-07.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/03/2024 13:35:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor SYSTEMSCOPY LTDA, CNPJ/CPF: 05.352.726/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/03/2024 17:15:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SYSTEMSCOPY LTDA, CNPJ/CPF: 05.352.726/0001-07.
Abertura do prazo - Convocação anexo	17/04/2024 15:06:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor C A INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.482.008/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/04/2024 09:41:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor C A INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.482.008/0001-90.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/04/2024 10:42:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor B M PACHECO COMERCIO SERVICO LTDA, CNPJ/CPF: 35.609.947/0001-89.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/04/2024 12:55:26	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor: B M PACHECO COMERCIO SERVICO LTDA, CNPJ/CPF: 35.609.947/0001-89.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/04/2024 16:22:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.195.970/0001-39.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/04/2024 17:19:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.195.970/0001-39.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/05/2024 11:21:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.195.970/0001-39.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/05/2024 13:02:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.195.970/0001-39.
Registro de intenção de recurso	23/05/2024 10:20:14	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: SYSTEMSCOPY LTDA CNPJ/CPF: 05352726000107. Motivo: Motivos: Contra a desclassificação da empresa Systemscopy, e, contra a classificação e habilitação da empresa LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA, por deixar de atender itens do edital e termo de referência, c

Registro de intenção de recurso	23/05/2024 10:26:54	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 43412823000137. Motivo: Apresentamos intenção de Recurso contra decisão que declarou a empresa Lucimari como vencedora, devido fortes indícios de fraude a licitação e direcionamento do certame para esta empresa, poi
Aceite de intenção de recurso	23/05/2024 11:22:11	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: SYSTEMSCOPY LTDA, CNPJ/CPF: 05352726000107.
Aceite de intenção de recurso	23/05/2024 11:35:58	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43412823000137. Motivo: Considerando o juízo de admissibilidade feito quanto ao atendimento dos pressupostos recursais,aceito a intenção,sem afastar a apuração de possível ocorrência de crime previsto no art. 93 da Lei 8.666/93,que se constatada a má fé da licitante, a fim de provocar o retardamento do certame,serão consideradas as repercussões nas esferas administrativa,civil e criminal, c/c com os incisos I e VI do artigo 80 do Código Civil no que consiste à litigancia de má-fé.

Intenções de Recurso para o Grupo

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
43.412.823/0001-37	23/05/2024 10:26	23/05/2024 11:35	Aceito

Motivo Intenção: Apresentamos intenção de Recurso contra decisão que declarou a empresa Lucimari como vencedora, devido fortes indícios de fraude a licitação e direcionamento do certame para esta empresa, pois há existência de possível conluio, pois a empresa TOTAL CLEAN que participou da pesquisa de preço pertence a Luciano e a empresa Lucimari que também participou da pesquisa de preço foi represent pelo senhor Luciano na POC, demonstra fraude na elaboração da pesquisa de preço. Atestado com indicio de fraude

Motivo Aceite ou Recusa: Considerando o juízo de admissibilidade feito quanto ao atendimento dos pressupostos recursais,aceito a intenção,sem afastar a apuração de possível ocorrência de crime previsto no art. 93 da Lei 8.666/93,que se constatada a má fé da licitante, a fim de provocar o retardamento do certame,serão consideradas as repercussões nas esferas administrativa,civil e criminal, c/c com os incisos I e VI do artigo 80 do Código Civil no que consiste à litigancia de má-fé.

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
05.352.726/0001-07	23/05/2024 10:20	23/05/2024 11:22	Aceito

Motivo Intenção: Motivos: Contra a desclassificação da empresa Systemscopy, e, contra a classificação e habilitação da empresa LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA, por deixar de atender itens do edital e termo de referência, como por exemplo: item 47.1 qualificação técnica (apresentou documentos de origem duvidosa que devem ser periciados), item 3.35 características mínimas software de bilhetagem, etc... todas as razões e demais motivos serão trazidos em nossa peça recursal.

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	05/03/2024 10:00:04	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	05/03/2024 10:07:30	Bom dia Senhores Licitantes! Declaro aberta a sessão pública do pregão eletrônico nº 050/2023PMP.
Pregoeiro	05/03/2024 10:09:38	Em breve o grupo será aberto para lances de forma automática. Portanto, solicito especial atenção no envio de lances no sistema. Ressalto que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 19 do Instrumento Convocatório.
Sistema	05/03/2024 10:10:04	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/03/2024 10:10:05	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/03/2024 10:15:53	Senhores licitantes, conforme previsto no item 17.2, após abertura da sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, desde que ainda na fase competitiva do certame.
Pregoeiro	05/03/2024 10:30:36	Senhores licitantes, peço atenção ao envio de lances e mensagens, bem como na conduta de V.Sas. no decorrer de todo este certame, que estão sujeitas às penalidades previstas no item 77, se comprovado quaisquer dos atos mencionados neste item e seus subitens, além das demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
Sistema	05/03/2024 10:30:40	O item G1 está encerrado.
Sistema	05/03/2024 10:32:46	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	05/03/2024 10:38:45	Senhores licitantes, peço que permaneçam conectados para acompanhamento da fase de aceitação/negociação de propostas, não cabendo qualquer manifestação futura pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem ou convocação emitida.
Pregoeiro	05/03/2024 10:40:49	Para AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Senhor licitante, considerando que durante a etapa competitiva o valor ofertado pela empresa para o grupo foi reduzido de forma considerável, peço que confirme que a proposta ofertada é válida.
43.412.823/0001-37	05/03/2024 10:41:33	A proposta é válida!
Pregoeiro	05/03/2024 10:55:15	Para AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Senhor licitante, convoco a empresa a encaminhar proposta ajustada ao seu último lance, conforme estabelecido no item 35 do Edital, JUNTAMENTE com catálogos, folhetos ou quaisquer documentos que contenham as características detalhadas do equipamento ofertado, além de marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, e demais informações pertinentes,
Pregoeiro	05/03/2024 10:55:23	Para AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA - para a devida análise da compatibilidade do produto ofertado para com o solicitado no Edital (item 37.3.2 do Edital) através da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRASGOV Para tanto, será concedido o prazo de 02 (duas) horas, conforme previsão editalícia.
Sistema	05/03/2024 10:55:33	Senhor fornecedor AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.412.823/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
43.412.823/0001-37	05/03/2024 10:57:21	Bom dia. Providenciando.
Sistema	05/03/2024 11:10:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.412.823/0001-37, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	05/03/2024 11:36:29	Senhores licitantes, a sessão será suspensa. Retornaremos às 14h00min.
Pregoeiro	05/03/2024 14:11:12	Boa tarde, Senhores licitantes!
Pregoeiro	05/03/2024 14:34:19	Informo que estão sendo analisados os documentos anexados juntamente à proposta, bem como a proposta ajustada.
Pregoeiro	05/03/2024 15:11:22	Para AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Senhor licitante, considerando que á área técnica se manifestou quando da análise de admissibilidade da proposta acerca do desconto ofertado ser superior a 70% do valor de referência da licitação e que há necessidade de averiguação da capacidade de fornecimento dos serviços e produtos dentro dos parâmetros mínimos de qualidade exigidos e custo efetivo.

Pregoeiro	05/03/2024 15:11:37	Para AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Considerando a previsão editalícia acerca da análise de exequibilidade de propostas e que a Administração Pública deve oportunizar ao licitante a demonstração da exequibilidade de sua proposta, conforme a Súmula 262 do TCU, vejamos: SÚMULA Nº 262 – O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção
Pregoeiro	05/03/2024 15:11:44	Para AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA - relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.
Pregoeiro	05/03/2024 15:12:00	Para AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Considerando o que prevê o item 37.1.2 do instrumento convocatório o qual estabelece que a demonstração da viabilidade dos preços ante ao objeto nas condições que estão sendo ofertadas, deverá ser formalmente apresentada, devendo serem indicados de forma detalhada e plausível os seus custos envolvidos para a
Pregoeiro	05/03/2024 15:12:14	Para AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA - composição do preço final ofertado (planilhas de custos), com a finalidade de comprovar que os preços são coerentes com os praticados no mercado, que todos os encargos legais cabíveis estão previstos e, ainda, que todos os insumos e dimensionamento dos equipamentos estão sendo previstos em total compatibilidade com a execução do objeto,
Pregoeiro	05/03/2024 15:12:24	Para AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA - dentro do que está sendo estabelecido como produtividade na configuração mínima dos equipamentos exigidos, de acordo com o teor da Súmula 262 TCU (ex vi dos Acórdão 2093/2009-TCU-Plenário, 559/2009-1ª Câmara, 1.079/2009-2ª Câmara, 141/2008-Plenário, 1.616/2008-Plenário, 1679/2008-Plenário, 2.705/2008-Plenário e 1.100/2008-Plenário, dentre outros).
Pregoeiro	05/03/2024 15:12:45	Para AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Para tanto, considerando que o item 37.1.3. do edital estabelece que a referida demonstração deve ser apresentada pelo licitante como oportunidade única de demonstrar que sua proposta é exequível e que corresponde à realidade dos custos envolvidos, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação, solicito o envio através
Pregoeiro	05/03/2024 15:12:58	Para AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA - da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRASGOV
Sistema	05/03/2024 15:13:08	Senhor fornecedor AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.412.823/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	05/03/2024 15:13:42	Para AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Por oportuno, como previsto no item 37.1 do edital, o não atendimento desta convocação poderá acarretar na desclassificação da proposta.
Pregoeiro	05/03/2024 15:16:17	Diante do exposto, informo que a sessão será suspensa para aguardar o término do prazo concedido para o cumprimento da diligência pela empresa melhor classificada. A sessão será reaberta dia 11/03/2024, às 10h00min (Horário de Brasília).
Sistema	08/03/2024 16:56:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.412.823/0001-37, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	11/03/2024 10:02:44	Bom dia, Senhores Licitantes! Declaro reaberta a sessão pública do pregão eletrônico 050/2023PMP
Pregoeiro	11/03/2024 10:35:01	Para AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Senhor licitante, considerando que foi franqueada oportunidade de defender a proposta apresentada por V.Sa, bem como demonstrar sua capacidade de bem executar os serviços, nos termos e condições exigidos pelo instrumento convocatório.
Pregoeiro	11/03/2024 10:35:16	Para AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Considerando que a Lei nº 8.666/93 trata acerca da inexequibilidade no art. 48, inc. II, conceituando preços manifestamente inexequíveis como "Aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade
Pregoeiro	11/03/2024 10:35:26	Para AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA - são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação."
Pregoeiro	11/03/2024 10:35:37	Para AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Considerando que a doutrina e jurisprudência aduzem à faculdade do licitante provar à Administração que dispõe de condições materiais para executar sua proposta, sopesando a presunção de inexequibilidade da oferta realizada durante a etapa competitiva, uma vez que ofertou desconto superior a 70% do valor estimado,
Pregoeiro	11/03/2024 10:35:44	Para AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA - cabendo ao licitante o encargo de provar o oposto.
Pregoeiro	11/03/2024 10:35:57	Para AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Considerando que uma vez facultada a oportunidade do licitante demonstrar sua capacidade de executar o objeto da presente licitação, os preços presumidamente inexequíveis, deverão, necessariamente, ser objeto de demonstração de viabilidade pela empresa que os ofertou, sob pena de, não logrando êxito nessa comprovação,
Pregoeiro	11/03/2024 10:36:06	Para AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ter desclassificada sua proposta." (Acórdão nº 1.470/2005, Plenário, rel Min. Ubiratan Aguiar)
Pregoeiro	11/03/2024 10:36:14	Para AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Que a Administração, quando da análise da planilha apresentada para a comprovação da viabilidade, não deve se ater às margens de lucro mínimas apresentadas, DESDE QUE bem estimados os custos diretos e indiretos (Acórdão 3092/2014-Plenário, TC 020.363/2014-1, relator Ministro Bruno Dantas, 12.11.2014.)
Pregoeiro	11/03/2024 10:36:29	Para AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Por fim, considerando que na planilha apresentada não constam valores que assegurem que a estimativa de gastos do licitante reflita a realidade dos preços praticados no mercado para o objeto a ser contratado, uma vez que o item – Investimento - que contempla, em tese, equipamentos e acessórios,
Pregoeiro	11/03/2024 10:36:41	Para AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA - bem como o Quadro Resumo apresentado na mesma planilha – Anexo III – B; Módulo 3 – insumos diversos - não detalha de forma clara quais materiais, equipamentos estão sendo previstos, estando de forma genérica, o que impede esta Administração de aferir parâmetros de concretude,
Pregoeiro	11/03/2024 10:36:54	Para AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA - seriedade e firmeza da proposta, já que não constam demonstrativos dos valores de custos com os equipamentos e insumos compatíveis com as configurações mínimas apresentadas, inclusive quanto ao requisito previsto no item 6.2 do Termo de Referência, que prevê o fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso para a execução do objeto a ser contratado.
Pregoeiro	11/03/2024 10:38:04	Para AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Convoco a empresa AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA para apresentar, no prazo de 02 (duas) horas, documentos complementares que comprovem os custos detalhados com equipamentos e insumos, bem como demais custos que estejam envolvidos com a contratação, nas condições exigidas no instrumento convocatório, uma vez que será considerado inexequível
Pregoeiro	11/03/2024 10:38:22	Para AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA - a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, EXCETO quando se referirem a materiais e instalações de propriedade
Pregoeiro	11/03/2024 10:38:46	Para AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA - do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração (Item 37.1.1 do Edital). Neste caso, caberá ao licitante comprovar que detém, em seu nome, todos os insumos e equipamentos necessários à plena execução do objeto pleiteado, mediante documentos como notas fiscais, contratos de fornecimento com o fabricante, bem como
Pregoeiro	11/03/2024 10:39:04	Para AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA - documentos que julgar pertinentes, contendo os valores dos custos envolvidos, para a devida comprovação da exequibilidade dos valores ofertados no certame, sob pena de desclassificação (SÚMULA 262).
Sistema	11/03/2024 10:39:12	Senhor fornecedor AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.412.823/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
43.412.823/0001-37	11/03/2024 10:39:19	bom dia.
Pregoeiro	11/03/2024 12:44:43	Senhores licitantes, considerando a solicitação de prorrogação de prazo protocolado via e-mail indicado no edital do presente certame por parte da empresa AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA de mais 03 (três) dias

		úteis ou, na impossibilidade deste, que seja concedido prazo de 02 (duas) horas úteis.
Pregoeiro	11/03/2024 12:44:53	Considerando que compete ao particular o ônus quanto à comprovação da viabilidade dos preços ofertados com presunção de inexequibilidade, devendo este apresentar todos os documentos necessários a devida prova de que dispõe de meios que lhe permitam executar o objeto pelo preço apresentado.
Pregoeiro	11/03/2024 12:46:49	Considerando o previsto no item 37.3.1. do Edital, bem como a defesa do interesse público, alinhada aos princípios de isonomia, razoabilidade e proporcionalidade que regem as contratações públicas, será concedido igual prazo de 02 (duas) horas para o envio dos documentos ora solicitados, ficando, assim, o término do prazo para envio até as 15H00min
Sistema	11/03/2024 14:59:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.412.823/0001-37, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	11/03/2024 15:22:15	Senhores licitantes, a sessão será suspensa para análise e diligências que se fizerem necessárias, se for o caso, quanto aos documentos encaminhados. Reabriremos dia 12/03/2024, às 14h00min (Horário de Brasília).
Pregoeiro	12/03/2024 14:03:37	Boa tarde, Senhores licitantes! Informo que a sessão agendada para hoje, às 14h00min, será adiada para o dia 13/03/2024, às 14h00min (Horário de Brasília)
Pregoeiro	13/03/2024 12:13:31	Senhores licitantes, em função do falecimento de servidor desta Secretaria Especial de Governo a sessão agendada para o dia de hoje, 13/03/2024 às 14h00min, será adiada para o dia 14/03/2024, às 15h00min (Horário de Brasília).
Pregoeiro	14/03/2024 15:03:06	Boa tarde Senhores licitantes! Declaro reaberta a sessão do pregão eletrônico 050/2023PMP
Pregoeiro	14/03/2024 15:47:47	Senhores licitantes, considerando os documentos apresentados pela licitante AURA COMERCIO E SERVICOS LTDA para a devida comprovação da exequibilidade da proposta ofertada, informo que os mesmos foram submetidos à análise da área técnica requisitante, que emitiu manifestação, conforme segue, em síntese:
Pregoeiro	14/03/2024 15:49:53	"Após análise detalhada dos documentos apresentados pela empresa no âmbito do pregão citado, comunicamos que as evidências fornecidas não atendem aos requisitos necessários para comprovar a exequibilidade da proposta de preços ofertada pela AURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Pregoeiro	14/03/2024 15:50:05	Cumpre-nos informar que, conforme o processo licitatório em questão, foi concedido um prazo inicial de 03 (três) dias úteis para a apresentação de uma planilha de composição de preços unitários, bem como documentos comprobatórios referentes à aquisição dos insumos, equipamentos e demais custos associados à execução do contrato.
Pregoeiro	14/03/2024 15:50:20	Em resposta, no dia 08/03/2024, a empresa limitou-se a submeter apenas a planilha de custos, sem os documentos comprobatórios necessários. Reconhecendo a possibilidade de um entendimento mais amplo sobre a matéria, a pregoeira, exercendo sua diligência e boa conduta, estendeu o prazo por mais 02 (duas) horas para que fossem apresentados
Pregoeiro	14/03/2024 15:50:45	os documentos faltantes. Diante do pedido de prorrogação enviado por e-mail por esta empresa, o prazo foi novamente estendido pelo mesmo período. Entretanto, mesmo após as concessões para dilatação do prazo, não se observou a entrega de documentação suficiente que comprovasse a capacidade de execução do contrato por parte da empresa AURA COMÉRCIO E SERVIÇOS
Pregoeiro	14/03/2024 15:51:09	Ressalta-se que o edital é imperativo em exigir que todos os equipamentos sejam de primeiro uso e que os insumos necessários à execução do serviço, como toner, cilindros, revelador, papel, mão de obra, frete, entre outros, sejam de responsabilidade exclusiva da contratada.
Pregoeiro	14/03/2024 15:51:27	Os documentos fornecidos pelo licitante falharam em comprovar seja a posse dos equipamentos e insumos necessários, condição esta que justificaria a renúncia da parcela ou à totalidade do custo com os mesmos e que deveriam ser previstos para a composição do preço ofertado, conforme explicitamente prevê o item 37.1.1 do Edital,
Pregoeiro	14/03/2024 15:51:40	ou condição comercial diferenciada, que tornasse possível o atendimento das exigências do instrumento convocatório, uma vez que o licitante se dignou a apresentar somente um e-mail simples, contendo dados de uma negociação/orçamento comercial de 11/03/2024, data exata da convocação da empresa para a apresentação de documentos complementares
Pregoeiro	14/03/2024 15:51:59	que fossem capazes de comprovar a viabilidade de sua proposta e que não menciona sequer a marca de um dos equipamentos ofertados, carecendo de elementos que possibilitem sua consideração como um orçamento válido, dada a ausência de garantias e especificações.
Pregoeiro	14/03/2024 15:53:54	(...) Diante do exposto, informamos que, na condição atual, a proposta apresentada pela AURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA é considerada inexequível, por não atender às exigências do edital e não fornecer a segurança necessária de que a empresa possui condições de executar o contrato nas condições propostas.
Pregoeiro	14/03/2024 15:54:38	Ademais, a Lei nº 8.666/1993, em seu art. 48, inciso II, estipula que serão desclassificadas as propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis.
Pregoeiro	14/03/2024 15:54:54	A análise da exequibilidade das propostas, conforme orientação do Tribunal de Contas da União (TCU) através do Acórdão nº 2622/2013 – Plenário, deve considerar não apenas o preço como um todo, mas também a viabilidade de execução da proposta de acordo com os custos unitários apresentados e a compatibilidade destes com os preços de mercado.
Pregoeiro	14/03/2024 15:55:17	Levando em consideração as informações apresentadas, notadamente a significativa discrepância financeira onde os custos associados à aquisição das máquinas, tanto à vista quanto a prazo, ultrapassam o valor global proposto pela empresa, além de outras despesas relevantes como insumos, manutenção, impostos, software, entre outros,
Pregoeiro	14/03/2024 15:55:35	concluímos que a proposta é inexequível. Esta determinação baseia-se na falha da AURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA em demonstrar sua capacidade de satisfazer as exigências legais e as especificidades do edital, em particular no que diz respeito à viabilidade de execução do contrato conforme as condições propostas,
Pregoeiro	14/03/2024 15:56:04	sem comprometer a qualidade e eficiência do serviço a ser entregue. Assim sendo, em respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e com base nas disposições legais vigentes, somos compelidos a declarar a proposta da AURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA como inexequível,
Pregoeiro	14/03/2024 15:56:20	considerando que não logrou êxito ao licitante quando instado a apresentar uma explicação razoável quanto aos custos e outras informações pertinentes à fiel execução da sua proposta, sendo um forte indicativo de que a execução do contrato será incerta ou dependerá de variáveis fora do controle do licitante, não cabendo outra medida que não seja
Pregoeiro	14/03/2024 15:56:35	a sua desclassificação. (..)
Pregoeiro	14/03/2024 15:57:09	Diante de todo o exposto, amparada pelas exigências previstas no instrumento convocatório, nas normas, doutrina e jurisprudência que regem a matéria, esta Pregoeira, no bojo de suas competências administrativas previstas no art. 3º, I e IV, da Lei nº 10.520/2002 e art. 17, do Decreto 10.024/2019,
Pregoeiro	14/03/2024 15:57:26	bem como sustentada pelo parecer técnico da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, julga a licitante AURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA como DESCLASSIFICADA, por ter descumprido o item 37.1.2 do Edital, uma vez que não conseguiu comprovar através de sua planilha e documentos que fossem capazes de demonstra a exequibilidade da sua proposta, conforme
Pregoeiro	14/03/2024 16:00:04	relatório de análise emitido pela área técnica da DTIC. Ressalto que a íntegra do relatório técnico emitido poderá ser solicitada por qualquer licitante através do e-mail indicado no edital, ou, ainda, ser consultado nos autos do processo na Comissão Especial de Licitação, localizada na AV. TUPINAMBÁ, QUADRA 49, LOTE 2D, PARQUE DOS CARAJÁS.

Pregoeiro	14/03/2024 16:04:30	Para SYSTEMSCOPY LTDA - Senhor licitante, considerando a previsão editalícia acerca da análise de exequibilidade de propostas e que a Administração Pública deve oportunizar ao licitante a demonstração da exequibilidade de sua proposta, conforme a Súmula 262 do TCU, vejamos: SÚMULA Nº 262 – O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b",
Pregoeiro	14/03/2024 16:05:09	Para SYSTEMSCOPY LTDA - da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta. Considerando o que prevê o item 37.1.2 do instrumento convocatório o qual estabelece que a demonstração da viabilidade dos preços ante ao objeto nas condições que estão sendo
Pregoeiro	14/03/2024 16:06:17	Para SYSTEMSCOPY LTDA - ofertadas, deverá ser formalmente apresentada, devendo serem indicados de forma detalhada e plausível os seus custos envolvidos para a composição do preço final ofertado (planilhas de custos), com a finalidade de comprovar que os preços são coerentes com os praticados no mercado, que todos os encargos legais cabíveis estão previstos e, ainda,
Pregoeiro	14/03/2024 16:07:16	Para SYSTEMSCOPY LTDA - que todos os insumos e dimensionamento dos equipamentos estão sendo previstos em total compatibilidade com a execução do objeto, dentro do que está sendo estabelecido como produtividade na configuração mínima dos equipamentos exigidos, de acordo com o teor da Súmula 262 TCU (ex vi dos Acórdão 2093/2009-TCU-Plenário, 559/2009-1ª Câmara, 1.079/2009-2ª Câmara,
Pregoeiro	14/03/2024 16:08:26	Para SYSTEMSCOPY LTDA - 141/2008-Plenário, 1.616/2008-Plenário, 1679/2008-Plenário, 2.705/2008-Plenário e 1.100/2008-Plenário, dentre outros), JUNTAMENTE com documentos que possam comprovar os custos informados na planilha.
Pregoeiro	14/03/2024 16:09:05	Para SYSTEMSCOPY LTDA - Para tanto, considerando que o item 37.1.3. do edital estabelece que a referida demonstração deve ser apresentada pelo licitante como oportunidade única de demonstrar que sua proposta é exequível e que corresponde à realidade dos custos envolvidos, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação, solicito o envio através
05.352.726/0001-07	14/03/2024 16:09:35	Boa tarde senhor pregoeiro.
Pregoeiro	14/03/2024 16:10:11	Para SYSTEMSCOPY LTDA - da opção "Enviar Anexo" do sistema COMPRASGOV de planilha detalhada de composição de preço, JUNTAMENTE com os documentos suficientes para a comprovação dos custos indicados na planilha.
Sistema	14/03/2024 16:10:21	Senhor fornecedor SYSTEMSCOPY LTDA, CNPJ/CPF: 05.352.726/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
05.352.726/0001-07	14/03/2024 16:13:44	Todos os documentos e comprovações serão enviadas conforme solicitado.
Pregoeiro	14/03/2024 16:21:18	A sessão será suspensa e será reaberta dia 20/03/2024, às 10h00min.
Sistema	19/03/2024 15:18:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SYSTEMSCOPY LTDA, CNPJ/CPF: 05.352.726/0001-07, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	20/03/2024 10:14:30	Bom dia Senhores licitantes! Considerando o envio dos documentos, informo que a sessão será suspensa para análise desta Pregoeira, subsidiada pela equipe de apoio técnico.
Pregoeiro	20/03/2024 10:15:29	Após a devida manifestação técnica referente à aceitabilidade da proposta ofertada, informo que a data e horário da sessão para prosseguimento do certame serão divulgados através do chat e AVISO do sistema ComprasGov.
Pregoeiro	21/03/2024 12:22:26	Senhores licitantes, informo que a sessão pública do pregão eletrônico 050/2023 será reaberta dia 22/03/2024, às 13h00min (Horário de Brasília) para prosseguimento. A Pregoeira.
Pregoeiro	22/03/2024 13:05:17	Boa tarde Senhores licitantes! Declaro reaberta a sessão.
Pregoeiro	22/03/2024 13:22:21	Para SYSTEMSCOPY LTDA - Senhor licitante, considerando a análise técnica realizada pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação na proposta e planilha encaminhada por vossa empresa, que expediu relatório técnico com os seguintes apontamentos, em síntese:
Pregoeiro	22/03/2024 13:22:37	Para SYSTEMSCOPY LTDA - "empresa SYSTEMSCOPY LTDA-EPP, identificamos a necessidade de esclarecimentos adicionais para garantir a exequibilidade e a adequação da proposta em relação aos critérios estabelecidos no edital.
Pregoeiro	22/03/2024 13:22:49	Para SYSTEMSCOPY LTDA - Observamos que o cálculo do custo dos equipamentos fornecidos pela licitante não foi apresentado de maneira clara, gerando dúvidas quanto à metodologia aplicada na depreciação dos ativos, o valor de aquisição considerado e a inclusão (ou não) de um valor residual no cálculo.
Pregoeiro	22/03/2024 13:23:00	Para SYSTEMSCOPY LTDA - A proposta menciona que os custos de aquisição e amortização dos equipamentos, incluindo impressoras e multifuncionais mono e color, baseiam-se em um período mínimo de utilização e depreciação de três anos. Para os demais equipamentos, este período é de até um ano. No entanto, faltam detalhes sobre os custos diretos envolvidos nesse cálculo.
Pregoeiro	22/03/2024 13:23:12	Para SYSTEMSCOPY LTDA - Solicitamos, portanto, que a empresa SYSTEMSCOPY LTDA EPP forneça um detalhamento completo dos custos diretos previstos para cada item da proposta, incluindo a memória de cálculo, caso considere pertinente. Cabe ressaltar que a comprovação deve englobar não apenas os custos diretos, mas também os indiretos, fixos e variáveis,
Pregoeiro	22/03/2024 13:23:21	Para SYSTEMSCOPY LTDA - se aplicáveis, para uma análise mais precisa da proposta.
Pregoeiro	22/03/2024 13:23:36	Para SYSTEMSCOPY LTDA - Adicionalmente, mais um aspecto que chamou nossa atenção e diz respeito ao toner da impressora mono. Foi observado que o item apresenta incompatibilidade significativa com as especificações técnicas detalhadas na ficha técnica apresentada pela empresa para a impressora.
Pregoeiro	22/03/2024 13:23:44	Para SYSTEMSCOPY LTDA - Esta incompatibilidade impede a aferição precisa quanto à exequibilidade da proposta quando da análise dos custos envolvidos com os referidos insumos, uma vez que sua adequação e funcionalidade junto ao equipamento principal não podem ser asseguradas.
Pregoeiro	22/03/2024 13:24:00	Para SYSTEMSCOPY LTDA - Acrescenta-se a este fato que ao realizar uma pesquisa de mercado para verificar o valor do toner para a impressora mono, observou-se que o preço unitário de tal item, considerando-se produtos compatíveis com as especificações técnicas exigidas,
Pregoeiro	22/03/2024 13:24:08	Para SYSTEMSCOPY LTDA - é aproximadamente o dobro do valor apresentado em sua planilha (https://www.creativecopias.com.br/toner-hp-w9024mc-e40040dn-e42540f-e40040-e42540-original-115k.html pesquisado dia 21/03/2024). Tal discrepância suscita dúvidas quanto à viabilidade dos preços ofertados.
Pregoeiro	22/03/2024 13:24:21	Para SYSTEMSCOPY LTDA - Importante reiterar que o Termo de Referência dispõe acerca dos itens que contemplam a prestação dos serviços, sendo eles: o fornecimento e disponibilidade dos equipamentos, software de gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e insumos/consumíveis, mão de obra,
Pregoeiro	22/03/2024 13:24:34	Para SYSTEMSCOPY LTDA - dentre outros e que é obrigação do particular informar, além da planilha de preços unitários, o detalhamento de todos os custos e despesas envolvidos, bem como as justificativas e documentos capazes de comprovar a viabilidade e a compatibilidade dos valores ofertados para a efetiva prestação dos serviços.
Pregoeiro	22/03/2024 13:24:42	Para SYSTEMSCOPY LTDA - Diante do exposto, solicitamos gentilmente que a empresa forneça esclarecimentos/justificativas, documentos comprobatórios que julgar suficientes, bem como o detalhamento de todos os custos e despesas envolvidos na contratação do objeto."
05.352.726/0001-07	22/03/2024 13:27:49	Boa tarde nobre pregoeira, diante dos fatos apontados, iremos elaborar as respostas de forma formal e enviar, de ante mão, esclarecemos que todos os custos enviados em nossa planilha de custos apresentados refletem a veracidade das nformações ali contidas.
Pregoeiro	22/03/2024 13:28:54	Para SYSTEMSCOPY LTDA - Desta forma, esta Pregoeira, subsidiada pelo relatório técnico da equipe de apoio convoca a empresa SYSTEMSCOPY LTDA para apresentar, no prazo de 02 (duas) horas, maiores

		esclarecimentos/justificativas, documentos comprobatórios que julgar suficientes, bem como o detalhamento de todos os custos e despesas envolvidos na contratação do objeto.
05.352.726/0001-07	22/03/2024 13:29:57	Por sermos revenda/representantes autorizados na região norte, os custos de aquisição são diferentes, devido aos acordos e parcerias com nossos fornecedores.
Pregoeiro	22/03/2024 13:30:08	Para SYSTEMSCOPY LTDA - V.Sa deverá encaminhar os documentos solicitados através da opção "Envio de Anexo" do sistema ComprasGov, no prazo estabelecido, sob pena de desclassificação em caso de não atendimento.
05.352.726/0001-07	22/03/2024 13:31:07	Desde já, solicitamos um prazo mínimo de 04 (quatro) horas para envio das respostas de forma clara e esclarecedora.
Pregoeiro	22/03/2024 13:31:37	Para SYSTEMSCOPY LTDA - Ressalto que tal medida é imperiosa para a comprovação que a empresa dispõe de meios para, assegurando retribuição financeira mínima ou compatível em relação aos encargos que terá de assumir contratualmente, executar o serviço com qualidade suficiente a atender plenamente a necessidade da Administração.
Pregoeiro	22/03/2024 13:34:47	Para SYSTEMSCOPY LTDA - Considerando vossa solicitação, visando oportunizar que a empresa demonstre a viabilidade da oferta apresentada, em obediência ao princípio da isonomia, da legalidade e do formalismo moderado, será concedido o prazo de 04 (quatro) horas para o envio.
Sistema	22/03/2024 13:35:01	Senhor fornecedor SYSTEMSCOPY LTDA, CNPJ/CPF: 05.352.726/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	22/03/2024 17:15:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SYSTEMSCOPY LTDA, CNPJ/CPF: 05.352.726/0001-07, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	22/03/2024 18:14:39	Senhores licitantes, peço desculpas pelo atraso no retorno, pois estávamos com problemas com a conexão de internet. Informo que a sessão será suspensa para análise dos documentos encaminhados. A data e horário de reabertura da sessão serão divulgados através do chat e aviso do sistema.
Pregoeiro	26/03/2024 10:22:20	Senhores licitantes, informo que a sessão do pregão eletrônico 050/2023PMP será reaberta dia 27/03/2024, às 10h30min (Horário de Brasília). Atenciosamente, A Pregoeira.
Pregoeiro	27/03/2024 10:33:35	Bom dia Senhores Licitantes! Declaro reaberta a sessão do pregão eletrônico 050/2023PMP.
Pregoeiro	27/03/2024 10:34:03	Considerando a convocação da licitante SYSTEMSCOPY LTDA para apresentação de documentação, a fim de complementar as informações solicitadas quanto à exequibilidade da sua proposta; Considerando que área técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da SEGOV se manifestou conforme segue:
Pregoeiro	27/03/2024 10:34:15	”Destacamos que o valor inicialmente orçado pela Administração possui caráter referencial, reconhecendo que empresas com ampla experiência de mercado podem, de fato, oferecer propostas com valores inferiores ao estimado pela Administração Pública. Mais importante, podem demonstrar com convicção sua capacidade para executar o objeto contratual
Pregoeiro	27/03/2024 10:34:28	conforme exigências. Na condução deste processo licitatório, os princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa são fundamentais. A Administração, ao avaliar as propostas, visa obter a melhor relação benefício-custo, privilegiando propostas que ofereçam o maior valor agregado pelo investimento proposto.
Pregoeiro	27/03/2024 10:34:40	A análise de preço, portanto, transcende a busca pelo menor valor nominal, focando na compatibilidade entre o preço ofertado e os benefícios prometidos. Neste sentido, é crucial avaliar a exequibilidade das propostas para assegurar que reflitam não apenas um valor justo, mas também a viabilidade e sustentabilidade da execução contratual.
Pregoeiro	27/03/2024 10:34:50	É importante ressaltar que a formulação da proposta é de responsabilidade do licitante, que deve basear-se nas especificações do Edital e em sua própria realidade de mercado. Assim, cabe ao licitante a prerrogativa de definir o valor pelo qual pode executar o serviço ou fornecer o produto requerido pela Administração, não podendo a empresa contratada alegar
Pregoeiro	27/03/2024 10:35:12	posteriormente desconhecimento de fatos ou erros no preenchimento da Planilha, como fundamento para solicitar reequilíbrio econômico-financeiro da proposta/contrato. Após uma análise da proposta de preços, da planilha de composição e dos documentos complementares apresentados para o Pregão Eletrônico nº 8.2023/050PMP, com base nas justificativas
Pregoeiro	27/03/2024 10:35:28	apresentadas pela empresa SYSTEMSCOPY LTDA EPP, identificamos uma viabilidade aparente para a execução dos serviços propostos pelo preço ofertado. Diante dos fatos apresentados e comprovada a exequibilidade da proposta de preços da empresa SYSTEMSCOPY LTDA EPP,
Pregoeiro	27/03/2024 10:35:36	solicitamos a convocação da empresa melhor classificada para a demonstração da solução de equipamentos e software de gerenciamento de impressão e bilhetagem especificados no item 4, ANEXO I do Termo de Referência, dentro dos critérios determinados no roteiro previsto no edital. (...)”
Pregoeiro	27/03/2024 10:35:55	Para SYSTEMSCOPY LTDA - Assim, considerando a previsão editalícia quanto à apresentação de amostras/prova de conceito (ITEM 56 da parte geral do instrumento convocatório), CONVOCO a empresa SYSTEMSCOPY LTDA para se fazer presente através de representante devidamente habilitado para praticar todos os atos atinentes à prova, no prazo de 10 dias,
Pregoeiro	27/03/2024 10:36:07	Para SYSTEMSCOPY LTDA - conforme previsto no item 4.2 – ANEXO I do Termo de Referência, ou seja, dia 08/04/2024, às 09h00min (Horário de Brasília), para a demonstração da solução de equipamentos e software de gerenciamento de impressão e bilhetagem especificados no ANEXO I do Termo de Referência, que será analisada pela Comissão de Avaliação, conforme Portaria nº 102/2023SEGOV,
Pregoeiro	27/03/2024 10:36:15	Para SYSTEMSCOPY LTDA - anexo IV do Edital.
Pregoeiro	27/03/2024 10:36:30	Para SYSTEMSCOPY LTDA - O endereço para a demonstração é: Sala de Reuniões do prédio da Secretaria Especial de Governo, sito à Avenida Tupinambá, quadra 49, Lote 2D, Bairro Parque dos Carajás, Parauapebas – PA.
Pregoeiro	27/03/2024 10:36:44	As licitantes participantes da licitação que desejarem acompanhar a Prova de Conceito, poderão comparecer à sessão, no dia e horário agendado, limitada a 02 (dois) representantes de cada empresa, que não poderão se manifestar durante a Prova de Conceito.
Pregoeiro	27/03/2024 10:36:53	Tal medida se faz necessária para a manutenção da ordem e melhor condução dos trabalhos pelos técnicos da Comissão de Avaliação.
Pregoeiro	27/03/2024 10:38:08	Desta forma, a sessão será suspensa para aguardar o término dos trabalhos atinentes à Prova de Conceito. A data e horário para reabertura da sessão serão divulgados através do chat e AVISO do Sistema ComprasGov.
Pregoeiro	16/04/2024 12:05:47	Senhores licitantes, informo que a sessão do pregão eletrônico 50/2023 será reaberta dia 17/04/2024, às 14h00min para prosseguimento. Atenciosamente, A Pregoeira.
Pregoeiro	17/04/2024 14:04:27	Boa tarde Senhores Licitantes! Declaro aberta a sessão do pregão eletrônico 50/2023
Pregoeiro	17/04/2024 14:44:49	Senhores licitantes, considerando a realização da prova de conceito, conforme previsão editalícia constante no item 56 do Edital, devidamente detalhada na parte específica – Item 4, Anexo I do Termo de Referência.
Pregoeiro	17/04/2024 14:44:57	Considerando que o Pregoeiro pode solicitar pareceres técnicos relativos à matéria submetida à sua apreciação (Acórdão nº 1182/2004, Plenário, Processo nº 010.215/2003-2, Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues), com a finalidade de subsidiar sua decisão.
Pregoeiro	17/04/2024 14:45:04	Considerando, nesta toada, a designação de Comissão de Avaliação mediante Portaria Conjunta 0102/2023-SEGOV, responsável pela análise e acompanhamento da Prova de Conceito mencionado alhures e que detém conhecimento específico para tal finalidade.
Pregoeiro	17/04/2024 14:45:12	Considerando, por fim, a relevância do parecer técnico emitido pela Comissão de Avaliação, devidamente acolhido por esta Pregoeira para alicerçar a sua decisão administrativa, posto que os seus fundamentos

		passarão a constituir os motivos que justificam e legitimam a decisão.
Pregoeiro	17/04/2024 14:45:20	Registro, por fim, que a Comissão de Avaliação, considerando sua competência técnica para a emissão de parecer, após Prova de Conceito/Análise de amostra para a demonstração da solução ofertada pela empresa SYSTEMSCOPY LTDA, expediu Termo de Recusa da solução ofertada, uma vez que a mesma obteve 0% (zero) pontos de um total de 48 (quarenta e oito) pontos.
Pregoeiro	17/04/2024 14:45:28	Assim, a amostra foi reprovada na Prova de Conceito, fato este que acarreta a desclassificação da proposta da empresa SYSTEMSCOPY LTDA, com FULCRO no item 4.6.2 do Anexo I do Termo de Referência, tendo em vista o não atendimento integral aos requisitos exigidos no Termo de Referência, parte integrante do Edital.
Pregoeiro	17/04/2024 14:48:12	Ressalto que a íntegra do relatório técnico, termo de recusa e ata(s) da prova de conceito poderão ser solicitadas via correio eletrônico segovlicitacao@gmail.com ou, ainda, ser solicitada na sala da Comissão Especial de Licitação da SEGOV, sito à Av. Tupinambá, quadra 49, lote 2D, Bairro Parque dos Carajás, Parauapebas- PARÁ, CEP: 68515-000,
Pregoeiro	17/04/2024 14:48:40	De segunda a sexta feita, no horário de 08h00min às 14h00min.
Pregoeiro	17/04/2024 14:54:30	Por fim, para maior lisura e transparência dos atos, registro que a empresa SYSTEMSCOPY LTDA protocolou via correio eletrônico no dia 10/04/2023, pedido de reaplicação da prova de conceito, que foi submetido à área técnica para análise e que expediu manifestação negando o pleito, conforme segue adiante:
Pregoeiro	17/04/2024 14:54:44	"No dia 10 de abril de 2024, recebemos um pedido da empresa Systemcopy Ltda solicitando a reaplicação da prova de conceito anteriormente agendada e realizada. É importante salientar que a convocação para apresentação da prova de conceito foi formalmente realizada em 27 de março de 2024, conforme consta no edital, estabelecendo um prazo de 10 dias
Pregoeiro	17/04/2024 14:54:51	para tal apresentação.
Pregoeiro	17/04/2024 14:55:01	Durante o período estabelecido para cumprimento desta etapa, não recebemos por parte da Systemcopy Ltda qualquer solicitação formal de prorrogação do prazo estipulado, tampouco impugnações ou contestações ao edital que mencionassem a insuficiência do prazo para preparação e apresentação. Dessa forma, observa-se a ocorrência de um fenômeno jurídico conhecido
Pregoeiro	17/04/2024 14:55:10	como preclusão consumativa, que se configura quando uma parte perde a oportunidade de exercer um direito ou uma faculdade processual dentro de um prazo estabelecido, resultando na impossibilidade de sua posterior invocação.
Pregoeiro	17/04/2024 14:55:22	Ademais, conforme documentado na ata da sessão presencial para a prova de conceito realizada, foi concedido prazo à empresa no dia 8 de abril de 2024 para a instalação e configuração dos equipamentos, conforme descrito no item 4.3 do Anexo I do Termo de Referência. Complementarmente, o item 4.6.1 do mesmo documento esclarece que cada item da
Pregoeiro	17/04/2024 14:56:14	prova de conceito seria avaliado uma única vez, sem possibilidade de revisão em datas subsequentes.
Pregoeiro	17/04/2024 14:56:25	Dessa maneira, diante das disposições contidas no edital e nos termos de referência, assim como dos princípios constitucionais que regem a administração pública e os processos licitatórios, conclui-se que não se apresenta viável, do ponto de vista legal e processual, a concessão de prorrogação de prazo ou a repetição da prova de conceito pela empresa
Pregoeiro	17/04/2024 14:56:33	Systemcopy Ltda.
Pregoeiro	17/04/2024 14:56:46	É relevante mencionar que, em casos semelhantes, jurisprudências consolidadas pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e pelo Supremo Tribunal Federal (STF) reiteram a importância da observância estrita dos prazos e condições estabelecidos em editais de licitação, refutando a possibilidade de alterações posteriores que comprometam a isonomia, a objetividade e
Pregoeiro	17/04/2024 14:56:54	a transparência do processo, portanto a doutrina e a jurisprudência brasileira quanto a flexibilização dos termos editalícios, em detrimento do interesse público e da igualdade entre os concorrentes, é inadmissível.
Pregoeiro	17/04/2024 14:57:03	Diante disto, reiteramos a decisão de não acatar o pedido de reaplicação da prova de conceito solicitado pela Systemcopy Ltda, baseando-se nos princípios legais, nos termos editalícios e nos precedentes jurídicos aplicáveis ao caso."
Pregoeiro	17/04/2024 15:05:51	Para C A INFORMATICA LTDA - Senhor licitante, considerando o previsto no item 37.3.2 do instrumento convocatório que dispõe: "Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos,
Pregoeiro	17/04/2024 15:06:02	Para C A INFORMATICA LTDA - folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta."
Pregoeiro	17/04/2024 15:06:40	Para C A INFORMATICA LTDA - Desta forma, solicito, no prazo de 02 (duas) horas, o envio de catálogos, folhetos e/ou fichas técnicas dos fabricantes dos produtos indicados na proposta anexada ao sistema Comprasnet para a devida análise das características técnicas da solução ofertada. Os documentos devem ser enviados pela opção de Envio de Anexo do Sistema ComprasGov.
Sistema	17/04/2024 15:06:50	Senhor fornecedor C A INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.482.008/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	17/04/2024 16:57:45	Senhores licitantes, considerando a solicitação de prorrogação de prazo protocolado via e-mail indicado no edital do presente certame por parte da empresa C A INFORMATICA LTDA. Considerando que os atos do Pregoeiro devem estar alinhados à defesa do interesse público, bem como aos princípios da isonomia, razoabilidade e proporcionalidade que regem as
Pregoeiro	17/04/2024 16:58:20	as contratações públicas, será concedido o prazo até amanhã, 18/04/2024, as 10h00mim, para o envio dos documentos ora solicitados. Desta forma, a sessão será suspensa e será reaberta dia 18/04/2024, às 10h00 (Horário de Brasília)
Sistema	18/04/2024 09:41:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor C A INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 33.482.008/0001-90, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	18/04/2024 10:02:57	Bom dia Senhores licitantes! Declaro aberta a sessão pública do pregão 50/2023
Pregoeiro	18/04/2024 10:03:23	Informo que os documentos encaminhados via sistema estão sendo analisados.
Pregoeiro	18/04/2024 10:28:17	Senhores licitantes, considerando a convocação da empresa C A INFORMATICA LTDA para apresentação de catálogos, folhetos e/ou fichas técnicas dos fabricantes dos equipamentos indicados na proposta anexada no sistema ComprasGov, capazes de viabilizar a análise das características técnicas ofertadas para com as exigidas no Edital.
Pregoeiro	18/04/2024 10:28:28	Considerando o previsto no item 9.3 do Edital o qual exige que a empresa interessada anexe proposta física contendo não só os dados bancários, como todas as exigências contidas no Edital, inclusive especificações técnicas dos equipamentos contendo todas as características, além de marca e modelo, de modo a não provocar dúvidas, restando claras, observadas as
Pregoeiro	18/04/2024 10:28:39	especificações constantes do Anexo I deste Edital.
Pregoeiro	18/04/2024 10:29:06	Considerando que consta na proposta anexada ao sistema, marca/modelo de equipamentos "C A", ou seja, divergente dos constantes nos catálogos, folhetos/fichas técnicas ora apresentados.
Pregoeiro	18/04/2024 10:29:23	Considerando que não se trata de erro formal, uma vez que para que a Administração tenha conhecimento de quais equipamentos serão contratados, a omissão destas informações, sendo apresentadas tão somente quando da convocação dos catálogos e folhetos dos fabricantes, que possuem caráter de complementar as informações que já deveriam constar nos documentos
Pregoeiro	18/04/2024 10:29:46	inicialmente anexados. Considerando o previsto no § 2º, Art. 2º, do Decreto 10.024/2019, que prevê "As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os

		interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.”
Pregoeiro	18/04/2024 10:29:54	Considerando que aceitar proposta diversa aos documentos técnicos apresentados, fere, dessa forma, os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, bem como os princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e da proporcionalidade.
Pregoeiro	18/04/2024 10:30:01	Por todo o exposto, consubstanciada nos fatos acima descritos, pautada nos dispositivos legais que regem esta licitação e no Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2023, como também nos princípios norteadores do procedimento licitatório, esta Pregoeira registra a recusa da proposta da empresa C A INFORMATICA LTDA.
Pregoeiro	18/04/2024 10:42:15	Para B M PACHECO COMERCIO SERVICO LTDA - Senhor licitante, considerando o previsto no item 37.3.2 do instrumento convocatório que dispõe: "Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos,
Pregoeiro	18/04/2024 10:42:26	Para B M PACHECO COMERCIO SERVICO LTDA - folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.”
Pregoeiro	18/04/2024 10:42:41	Para B M PACHECO COMERCIO SERVICO LTDA - Desta forma, solicito, no prazo de 02 (duas) horas, o envio de catálogos, folhetos e/ou fichas técnicas dos fabricantes dos produtos indicados na proposta anexada ao sistema Comprasnet para a devida análise das características técnicas da solução ofertada. Os documentos devem ser enviados pela opção de Envio de Anexo do Sistema ComprasGov.
Sistema	18/04/2024 10:42:50	Senhor fornecedor B M PACHECO COMERCIO SERVICO LTDA, CNPJ/CPF: 35.609.947/0001-89, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	18/04/2024 12:56:26	Senhores licitantes, a sessão será suspensa. Reabriremos às 15:00 (Horário de Brasília)
Pregoeiro	18/04/2024 15:02:25	Boa tarde Senhores licitantes! Declaro aberta a sessão do pregão eletrônico 50/2023.
Pregoeiro	18/04/2024 15:03:13	Para LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA - Senhor licitante, considerando que já foram anexados previamente os catálogos/folhetos /fichas técnicas para fins de complementação das informações contidas na proposta inicial anexada no sistema ComprasGov, em obediência ao princípio da economicidade e objetivando a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade exigidos,
Pregoeiro	18/04/2024 15:03:23	Para LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA - solicito melhor preço para a solução ofertada neste certame. Neste sentido, peço que avalie a possibilidade de igualar o valor ofertado pela empresa LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA após a etapa de lances, ao preço do primeiro colocado, no valor de R$ 1.361.640,00 (Hum milhão trezentos e sessenta e um mil seiscentos e quarenta reais).
07.195.970/0001-39	18/04/2024 15:10:19	Boa tarde Sra Pregoeira, infelizmente não conseguimos praticar estes preços, conforme constatado por analise desta institição, são valores irrisorios ao objeto pretendido.
Pregoeiro	18/04/2024 15:21:20	Para LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA - Senhor licitante, considerando o poder/dever da Administração em encaminhar contraproposta, ainda que o valor ofertado seja inferior ao valor orçado por este órgão licitante, considerando o princípio da indisponibilidade do interesse público e o disposto no art. 38, § 1º, do Decreto 10.024/2019,
Pregoeiro	18/04/2024 15:21:33	Para LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA - com a interpretação dada pelo TCU mediante os Acórdãos 3.037/2009 e 694/2014, ambos do Plenário, solicito melhor preço para o grupo objeto deste certame. Para tanto, peço que avalie a possibilidade de igualar ao preço ofertado pelo licitante convocado posteriormente, na fase de aceitação de proposta, no valor de R$ 1.882.800,00.
07.195.970/0001-39	18/04/2024 15:27:03	A solução que ofertamos é uma integração composta por software e hardware, nem todos os hardwares oferecem suporte ou compatibilidade, o que pode gerar instabilidade ou mesmo inoperância, nossa solução tem perfeita harmonia de funcionalidades e são de auto custo e também de grande eficiência, não conseguimos praticar tais valores. Propomos 4.200.000,00.
Pregoeiro	18/04/2024 15:30:49	Para LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA - Proponho o valor de R$ 2.896.500,00, ofertado anteriormente neste certame.
07.195.970/0001-39	18/04/2024 15:38:22	Conforme retromencionado, nossa solução não nos permite reduzir a tal ponto, porém ofertamos R$ 4.071.036,00
Pregoeiro	18/04/2024 15:52:58	Para LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA - Senhor licitante, reitero o pedido de melhora da oferta. Ressalto que o presente certame obteve lances bastante expressivos durante a etapa competitiva.
07.195.970/0001-39	18/04/2024 15:57:44	O objeto pretendido, além da solução de software e hardware também compreende, suprimentos, manutenção, suporte e insumos. Teremos de dispor de veículos, pessoal e demais custos diretos e indiretos. Diante do exposto, nossa proposta final é de R$ 3.994.656,00.
Pregoeiro	18/04/2024 16:04:47	Para LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA - Proponho o valor de R$ 3.081.600,00.
Pregoeiro	18/04/2024 16:12:34	Para LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA - Ressalto que esta negociação possui previsão legal e editalícia, com intuito de garantir o interesse público da contratação, alinhada ao princípio da economicidade.
07.195.970/0001-39	18/04/2024 16:17:51	Sra Pregoeira, conforme restou comprovado, as demais propostas apresentadas foram irrisórias, soluções incompatíveis e até mesmo características de equipamentos em desacordo, mostrando em alguns casos desconhecimento do objeto pretendido. conforme já mencionado, não temos mais como reduzir valores.
Pregoeiro	18/04/2024 16:21:51	Para LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA - Senhor licitante, convoco a empresa a encaminhar proposta ajustada a esta negociação, conforme estabelecido no item 35 do Edital, para a devida análise da compatibilidade da solução ofertada para com o solicitado no Edital (item 37.3.2 do Edital) através da opção “Enviar Anexo” do sistema COMPRASGOV.
Pregoeiro	18/04/2024 16:22:29	Para LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA - Para tanto, será concedido o prazo de 02 (duas) horas, conforme previsão editalícia.
Sistema	18/04/2024 16:22:37	Senhor fornecedor LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.195.970/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
07.195.970/0001-39	18/04/2024 16:23:55	Sra Pregoeira, iremos providenciar e logo anexaremos.
Sistema	18/04/2024 17:19:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.195.970/0001-39, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	18/04/2024 17:52:20	Senhores licitantes, a sessão será suspensa para análise da proposta e documentos complementares (catálogos/ fichas técnicas/folhetos) por parte da área técnica. A data e horário para prosseguimento do certame serão divulgados através do aviso e chat do sistema.
Pregoeiro	22/04/2024 09:35:07	Senhores licitantes, informo que a sessão do pregão eletrônico 50/2023 será reaberta dia 23/04/2024, às 10h00min (Horário de Brasília). Atenciosamente, A Pregoeira.
Pregoeiro	23/04/2024 10:01:05	Bom dia Senhores Licitantes! Declaro aberta a sessão do pregão eletrônico 50/2023
Pregoeiro	23/04/2024 10:30:31	Considerando a análise da proposta de preços e dos documentos complementares apresentados pela empresa LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA no bojo do Pregão Eletrônico nº 8.2023/050PMP, a área técnica da DTIC/SEGOV se manifestou conforme segue integralmente:
Pregoeiro	23/04/2024 10:30:40	“Após análise dos folders, catálogos e fichas técnicas dos equipamentos oferecidos pela LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA, além da proposta comercial submetida para o Pregão Eletrônico nº 8.2023-050PMP, confirmamos que os equipamentos listados a seguir atendem aos requisitos técnicos mínimos exigidos: Item 01: MFC–L5912DW BROTHER; Item 02: MFC-L9630CDN BROTHER;
Pregoeiro	23/04/2024 10:30:56	Item 03: COLUMBIA VIEWPLUS; Item 04: DS-1630 EPSON; Software de Gerenciamento: PrintTux HE SOLUÇÕES. A proposta financeira da empresa foi de R$ 3.994.656,00 (três milhões, novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), o que representa um desconto de 21,75% em relação ao valor inicialmente estimado.

Pregoeiro	23/04/2024 10:31:10	Dada esta oferta, concluímos que não é necessária uma avaliação adicional da exequibilidade dos preços propostos, pois estão alinhados com as expectativas de mercado. Contudo, os equipamentos dos tipos 01 e 02, bem como o software de gerenciamento, exigem validação adicional.
Pregoeiro	23/04/2024 10:31:20	Esta próxima etapa envolverá a apresentação de amostras e a execução de uma prova de conceito, conforme estipulado no item 56 do Edital. Este processo é essencial para assegurar a conformidade técnica, a eficácia e a adequação dos equipamentos e do software especificados no termo de referência.
Pregoeiro	23/04/2024 10:31:29	A empresa está qualificada para prosseguir para esta próxima fase do processo, que inclui a apresentação da prova de conceito conforme determinado no roteiro do edital e seus anexos.”
Pregoeiro	23/04/2024 10:31:45	Diante do exposto, esta Pregoeira, no bojo de suas competências administrativas previstas no art. 17º, do Decreto 10.024/2019, bem como sustentada pelo parecer técnico da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/SEGOV, que declarou serem viáveis os preços apresentados na proposta,
Pregoeiro	23/04/2024 10:31:54	registra a convocação da empresa LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA para a demonstração da solução de equipamentos e software de gerenciamento de impressão e bilhetagem especificados no item 4, ANEXO I do Termo de Referência, dentro dos critérios determinados no roteiro previsto no edital.
Pregoeiro	23/04/2024 10:32:10	Para LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA - Senhor licitante, considerando a previsão editalícia quanto à apresentação de amostras/prova de conceito (ITEM 56 da parte geral do instrumento convocatório), CONVOCO V.Sa a se fazer presente através de representante devidamente habilitado para praticar todos os atos atinentes à prova, no prazo de 10 dias,
Pregoeiro	23/04/2024 10:32:26	Para LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA - conforme previsto no item 4.2 – ANEXO I do Termo de Referência, ou seja, dia 03/05/2024, às 09h00min (Horário de Brasília), para a demonstração da solução de equipamentos e software de gerenciamento de impressão e bilhetagem especificados no ANEXO I do Termo de Referência, que será analisada pela Comissão de Avaliação,
Pregoeiro	23/04/2024 10:32:49	Para LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA - conforme Portaria nº 102/2023SEGOV, anexo IV do Edital. O endereço para a demonstração é: Sala de Reuniões do prédio da Secretaria Especial de Governo, sito à Avenida Tupinambá, quadra 49, Lote 2D, Bairro Parque dos Carajás, Parauapebas – PA.
Pregoeiro	23/04/2024 10:33:20	Outrossim, as licitantes participantes da licitação que desejarem acompanhar a Prova de Conceito, poderão comparecer à sessão, no dia e horário agendado, limitada a 02 (dois) representantes de cada empresa, que não poderão se manifestar durante a Prova de Conceito. Tal medida se faz necessária para a manutenção da ordem e melhor condução dos trabalhos pelos
Pregoeiro	23/04/2024 10:36:01	técnicos da Comissão de Avaliação. Portanto, a sessão será suspensa para a realização da análise da solução por parte da comissão técnica, que irá subsidiar, posteriormente, a decisão desta Pregoeira acerca da aceitação da proposta. A data e horário para prosseguimento do certame serão divulgados através do chat e AVISO do sistema ComprasGov.
Pregoeiro	17/05/2024 10:26:36	Senhores licitantes, informo que a sessão pública do pregão eletrônico 50/2023 será reaberta dia 20/05/2024, às 10h30min para prosseguimento. Atenciosamente, A Pregoeira.
Pregoeiro	20/05/2024 10:37:36	Bom dia Senhores licitantes! Declaro reaberta a sessão do pregão eletrônico 50/2023
Pregoeiro	20/05/2024 10:48:18	Senhores, considerando a convocação da licitante LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA para a realização da demonstração da solução de equipamentos e software de gerenciamento de impressão e bilhetagem especificados no item 4, ANEXO I do Termo de Referência, dentro dos critérios determinados no roteiro previsto no edital.
Pregoeiro	20/05/2024 10:48:26	Considerando que após a Prova de Conceito a Comissão Técnica de Avaliação designada pela Portaria Conjunta nº 102/2023-SEGOV emitiu relatório técnico referente à análise da amostra, conforme detalhado a seguir:
Pregoeiro	20/05/2024 10:48:37	“CONSIDERANDO o Pregão Eletrônico nº 8.2023-050PMP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMA GERENCIADA, visando atender necessidades para a Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Pregoeiro	20/05/2024 10:52:52	CONSIDERANDO que a licitante LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.195.970/0001-39, foi classificada para a fase de apresentação da amostra.
Pregoeiro	20/05/2024 10:53:05	CONSIDERANDO o disposto no item 4 do Anexo I do Termo de Referência, que trata da PROVA DE CONCEITO - ROTEIRO DA PROVA DE CONCEITO. CONSIDERANDO o início da Prova de Conceito (POC), a Comissão de Avaliação iniciou a análise da solução verificando cada item do Roteiro, conforme o item 4 do anexo I do Termo de Referência.
Pregoeiro	20/05/2024 10:53:41	E foi solicitado pela Comissão a impressão de algumas funcionalidades dos itens avaliados, estando esse material anexado à Ata. E, considerando a apresentação da amostra realizada no dia 03 de Maio das 9h ás 12:20h, na sala da Coordenadoria de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - COADS/DTIC, esta comissão relata:
Pregoeiro	20/05/2024 10:54:03	A avaliação efetuada por esta Comissão, formada por técnicos da Secretaria Especial de Governo, foi realizada e fundamentada nos seguintes critérios: “4.12.1. As pontuações dos itens da apresentação serão distribuídas em 1 teste, com pontuação máxima de 48 (quarenta e oito) pontos, sendo: Exemplo: -Teste 1: Soma equivalente a 48 (quarenta e oito) pontos;
Pregoeiro	20/05/2024 10:54:28	4.12.2. A licitante deverá obter pontuação mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total de pontos, ou seja, 36 (trinta e seis) pontos. 4.12.3. Caso a licitante obtiver pontuação inferior a 75% (setenta e cinco por cento) dos pontos será desclassificada, sendo convocada a segunda licitante a melhor colocada na disputa de preços.
Pregoeiro	20/05/2024 10:54:36	4.13. O não atendimento de no mínimo 75% da pontuação das funcionalidades pretendidas na prova de conceito implicará em desclassificação da licitante e será convocada a licitante com proposta de preços subsequentes.”.” (...)
Pregoeiro	20/05/2024 10:54:48	Após a apresentação da amostra, a empresa LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA, atingiu 47 pontos de atendimento das funcionalidades avaliadas. Diante do exposto e considerando as exigências previstas em edital para a etapa de classificação das propostas em relação ao requisito denominado Amostra, esta Comissão declara a PROPOSTA APTA,
Pregoeiro	20/05/2024 10:54:56	tendo em vista o atendimento de 47 (quarenta e sete) pontos do total de 48 (quarenta e oito) que corresponde a 97,92% de 100% dos requisitos exigidos.”
Pregoeiro	20/05/2024 10:55:17	Ato contínuo, esta Pregoeira registra que a Comissão Técnica emitiu Termo de Aceite para a Solução ofertada na Prova de Conceito.
Pregoeiro	20/05/2024 10:55:37	Desta forma, considerando que o fundamento legal para a exigência de amostras encontra-se na combinação do inciso IV do art. 43 com o § 3º do mesmo artigo da Lei Federal 8.666/93 e que a Prova de Conceito dispõe acerca da análise da compatibilidade das propostas com as especificações do objeto do instrumento convocatório, ou seja,
Pregoeiro	20/05/2024 10:55:50	da fase de aceitação de propostas. Registro que a proposta da empresa LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS será aceita.
Pregoeiro	20/05/2024 11:15:34	Para LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA - Assim, a área técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/DTIC-SEGOV passou à análise dos documentos de habilitação atinentes à qualificação técnica emitindo Memorando nº060/2024-DTIC/SEGOV, que, em síntese, solicitou:
Pregoeiro	20/05/2024 11:16:05	Para LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA - DA ANÁLISE TÉCNICA Considerando o item 47.1 e os subitens 47.1.1. e 47.1.1.2., área específica do Edital, conforme transcrito:
Pregoeiro	20/05/2024 11:16:34	Para LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA - 47.1. ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, demonstrando que a licitante executou ou está

		executando, a contento, serviço da natureza e vulto similar ao objeto deste Termo de Referência. Será considerado como similar para o objeto deste Termo de Referência, o quantitativo mínimo de 40%
Pregoeiro	20/05/2024 11:16:47	Para LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA - (quarenta por cento) dos itens e quantitativos da parcela de maior relevância conforme a planilha de especificações e quantitativos. De modo a garantir à SEGOV que o licitante terá a aptidão para executar o objeto pretendido. 47.1.1. São os itens da parcela de maior relevância:
Pregoeiro	20/05/2024 11:17:01	Para LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA - a) Serviços de Cópias, Impressões e Digitalizações, mínimo de 4.169.280,00 unidades b) Locação de Equipamentos, mínimo 158 unidades; c) Licença de uso de software para gestão de serviços de impressão;
Pregoeiro	20/05/2024 11:17:10	Para LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA - 47.1.2. O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficientes para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto deste Termo de Referência, bem como para possibilitar à Equipe de Pregão da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s).
Pregoeiro	20/05/2024 11:17:42	Para LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA - Considerando que em atendimento aos itens elencados acima, a licitante encaminhou os seguintes documentos comprobatórios para demonstrar atendimento: - Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Município de Parauapebas através do Fundo Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente de Parauapebas-PA. - Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa
Pregoeiro	20/05/2024 11:18:55	Para LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA - MACTRON MANUTENÇÃO, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ Nº 63.827.026/0001-28. - Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa SECULOS – SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ Nº 83.934.067/0001-20.
Pregoeiro	20/05/2024 11:19:10	Para LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA - Diante disto, para uma análise mais detalhada dos atestados de capacidade técnica apresentados, conforme a legislação vigente, é possível e cabível solicitar diligências em qualquer momento do processo. Com vistas à legalidade e à transparência do processo licitatório, solicitamos que a empresa apresente as seguintes documentações adicionais:
Pregoeiro	20/05/2024 11:19:22	Para LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA - - Notas fiscais; - Notas de empenhos; - Contratos de prestação de serviços; - Outros documentos que comprovem a veracidade dos atestados. Esses documentos são necessários para comprovar a veracidade dos atestados de capacidade técnica apresentados. Dessa forma, a apresentação das notas fiscais, notas de empenhos, contratos de prestação de serviços
Pregoeiro	20/05/2024 11:19:31	Para LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA - e/ou outros documentos que comprovem a veracidade dos atestados de capacidade técnica se faz necessária para garantir a veracidade e a conformidade dos documentos apresentados pela empresa, assegurando a regularidade e a lisura do processo licitatório.”
Pregoeiro	20/05/2024 11:20:34	Para LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA - Nessa senda, considerando que o art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93 criou um poder-dever por parte da Comissão de Licitação/Pregoeiro, obrigando-o a realizar diligência quando há necessidade de esclarecer informações apresentadas nos documentos de habilitação e/ou proposta, esta pregoeira no bojo de suas competências solicita o envio dos documentos solicitados
Pregoeiro	20/05/2024 11:20:47	Para LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA - pela área técnica, bem como os documentos de habilitação que, embora estivessem válidos no ato da abertura do certame, encontram-se fora da vigência na data desta análise.
Pregoeiro	20/05/2024 11:21:08	Para LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA - Para tanto, será concedido o prazo de 02 (duas) horas para envio através da opção “Enviar Anexo” do sistema COMPRASGOV, conforme previsão editalícia (item 37.3.2 do Edital).
Sistema	20/05/2024 11:21:14	Senhor fornecedor LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.195.970/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	20/05/2024 11:23:43	Informo que a íntegra dos relatórios técnicos elaborados pela Comissão Técnica de Avaliação e ata da Prova de Conceito podem ser solicitadas através do e-mail indicado no edital, qual seja: segovlicitacao@gmail.com
Sistema	20/05/2024 13:02:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.195.970/0001-39, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	20/05/2024 13:18:53	Senhores licitantes, a sessão será suspensa para análise dos documentos enviados. A data e horário para reabertura e prosseguimento do certame serão divulgados através do aviso e chat do sistema.
Pregoeiro	22/05/2024 09:23:09	Senhores licitantes, informo que a sessão pública do pregão eletrônico 50/2023 será reaberta dia 23/05/2024, às 10h00min (Horário de Brasília). Atenciosamente, A Pregoeira.
Pregoeiro	23/05/2024 10:01:44	Bom dia Senhores Licitantes! Declaro aberta a sessão do pregão eletrônico 50/2023.
Pregoeiro	23/05/2024 10:11:20	Informo que após análise e aceitação da proposta ofertada pela empresa LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA, os documentos de habilitação foram encaminhados aos setores técnicos de informática e contabilidade, para fins de análise e parecer técnico dos documentos de habilitação atinentes à qualificação técnica e econômico financeira para subsidiar...
Pregoeiro	23/05/2024 10:15:59	a decisão desta pregoeira e equipe de apoio quanto ao julgamento da habilitação. Considerando que os relatórios expedidos pelos setores técnicos acima mencionados concluíram pelo cumprimento das exigências previstas no edital por parte da empresa LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA.
Pregoeiro	23/05/2024 10:17:40	Considerando que os demais requisitos de habilitação analisados pela Pregoeira e equipe de apoio foram devidamente cumpridos, registro que processaremos com a habilitação da licitante LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA.
Sistema	23/05/2024 10:18:02	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	23/05/2024 10:18:17	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 23/05/2024 às 10:50:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	05/01/2024 18:24:22	
Alteração equipe	05/01/2024 18:24:37	
Alteração equipe	09/01/2024 10:21:46	Pregoeiro Anterior: 81001622553-ADRIANE MORAIS DE SOUZA . Pregoeiro Atual: 74802178204-JULIANA SILVA PAIVA . Justificativa: Redistribuição processual em virtude de licença prêmio da pregoeira designada anteriormente.
Alteração abertura da sessão pública	22/02/2024 14:40:13	Previsão de abertura: 05/03/2024 10:00:00; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Edital republicado
Abertura da sessão pública	05/03/2024 10:00:04	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	05/03/2024 10:10:04	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	05/03/2024 10:32:46	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	23/05/2024 10:18:02	Abertura de prazo para intenção de recurso

Fechamento do prazo	23/05/2024 10:18:17	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 23/05/2024 às 10:50:00.

Data limite para registro de recurso: 28/05/2024.
Data limite para registro de contrarrazão: 31/05/2024.
Data limite para registro de decisão: 07/06/2024.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:45 horas do dia 23 de maio de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

JULIANA SILVA PAIVA
Pregoeiro Oficial

LANNA VIANA DA MOTA
Equipe de Apoio

FRANCISCO ANDRE DE SOUZA COELHO
Equipe de Apoio

Imprimir o Relatório

Voltar